



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. Nº 535/2023
EM, 07/11/23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realização de um levantamento abrangente de todos os poços artesanais localizados nas comunidades rurais de nosso município, com o objetivo principal de identificar aqueles que se encontram desativados ou com problemas de manutenção, para possível ativação.

JUSTIFICATIVA

A água é um recurso essencial para a vida e a produção agrícola nas comunidades rurais. A falta de acesso a água de qualidade prejudica não apenas a qualidade de vida dos moradores, mas também a produção de alimentos e a sustentabilidade dessas comunidades.

Os poços artesanais desempenham um papel fundamental no abastecimento de água em áreas rurais. No entanto, muitos desses poços podem estar desativados devido a problemas de manutenção ou falta de recursos para sua reativação.

A Secretaria Municipal de Agricultura, com seu conhecimento técnico e recursos, está bem posicionada para prestar suporte técnico e adquirir o material necessário para reativar esses poços artesanais. Essa ação beneficiará diretamente as comunidades rurais.

Assim sendo, é fundamental que a Administração Municipal realize um levantamento completo de todos os poços artesanais localizados nas comunidades rurais do município, identificando aqueles que estão desativados ou com problemas de manutenção. Consequentemente, a Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com outros órgãos competentes, forneça suporte técnico e adquira o material necessário para a reativação dos poços artesanais identificados.

Esta Indicação visa aprimorar o acesso à água nas comunidades rurais, promovendo o bem-estar e a produtividade. Contamos com o apoio da Administração Municipal para efetivação dessa importante ação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2023.


Vereador **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
"Bodinho Neto"